

ÓRGÃO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS
E LETRAS DE RIO CLARO

Código: 08.65

A DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO
E POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
Código	E m e n t a	Total	64.12.01.00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	269.850	269.850
3.1.0.0	Despesas de Custeio	60.000	60.000
3.1.1.0	Pessoal	40.000	40.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	40.000	40.000
3.1.1.1.03	Pessoal Civil Temporário	40.000	40.000
3.1.2.0	Material de Consumo	20.000	20.000
3.2.0.0	Transferências Correntes	209.850	209.850
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	1.000	1.000
3.2.3.3	Salário-Família	1.000	1.000
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	192.850	192.850
3.2.7.0	Diversas Transferências Cor- rentes	16.000	16.000
3.2.7.5	Outras Transferências Corren- tes	16.000	16.000

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 2 de dezembro de 1971.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil, aos 2 de dezembro de 1971.

Maria Angélica Galiazzi, Responsável pelo S.N.A.

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1971

Dispõe sobre alteração do Orçamento Vigente aprovado pelo Decreto de 21 de
janeiro de 1971, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do
Rio Preto

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,
usando de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas, na importância de Cr\$ 35.500,00
(trinta e cinco mil e quinhentos cruzeiros), as dotações do orçamento vigente
abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Código: 08.66

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E
POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	
Código	E m e n t a	Total	64.12.01.00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	35.500	35.500
3.1.0.0	Despesas de Custeio	35.000	35.000
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Ante- riores	35.000	35.000
3.2.0.0	Transferências Correntes	500	500
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	500	500
3.2.3.3	Salário-Família	500	500

ÓRGÃO: FOMENTO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código: 15.58

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO						
Código	E m e n t a	Total	77.34.00.00	77.34.01.00	77.34.02.00	77.34.51.01	77.34.51.02	77.34.51.03	77.34.51.04
3.0.0.0	DESPESAS								
	CORRENTES	324.997	95.010	29.479	71.917	38.721	59.849	7.746	22.275
3.1.0.0	Despesas de Custeio ..	137.607	40.188	12.470	30.421	16.379	25.407	3.277	9.465
3.1.1.0	Pessoal	137.607	40.188	12.470	30.421	16.379	25.407	3.277	9.465
3.1.1.1	Pessoal Civil	137.607	40.188	12.470	30.421	16.379	25.407	3.277	9.465
3.1.1.1.03	Pessoal Civil								
	Temporário	137.607	40.188	12.470	30.421	16.379	25.407	3.277	9.465
3.2.0.0	Transferências								
	Correntes	187.390	54.822	17.009	41.496	22.342	34.442	4.469	12.810
3.2.5.0	Contribuições de								
	Previdência Social ..	187.390	54.822	17.009	41.496	22.342	34.442	4.469	12.810

RESUMO E JUSTIFICATIVA DAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO

O presente remanejamento de verbas visa cobrir despesas com o
Pessoal Civil Temporário (Existente), cuja dotação inicial mostrou-se insufi-

ciente, e despesas com a Contribuição de Previdência Social que se altera em
função da variação com o montante destinado a esse pessoal.

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo
anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações:

ÓRGÃO: FOMENTO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Código: 15.58

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E POR CATEGORIA ECONÔMICA

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO						
Código	E m e n t a	Total	77.34.00.00	77.34.01.00	77.34.02.00	77.34.51.01	77.34.51.02	77.34.51.03	77.34.51.04
3.0.0.0	DESPESAS								
	CORRENTES	324.997	95.010	29.479	71.917	38.721	59.849	7.746	22.275
3.1.0.0	Despesas de Custeio ..	320.825	92.280	29.293	71.528	37.976	59.843	7.684	22.221
3.1.1.0	Pessoal	67.760	19.234	7.829	28.199	4.665	985	2.162	4.686
3.1.1.1	Pessoal Civil	67.760	19.234	7.829	28.199	4.665	985	2.162	4.686
3.1.1.1.01	Pessoal Civil (Fixo) ..	67.760	19.234	7.829	28.199	4.665	985	2.162	4.686
3.1.2.0	Material de Consumo ..	54.166	16.676	1.653	5.768	10.043	334	3.467	16.225
3.1.3.0	Serviços de Terceiros ..	101.012	10.935	2.372	8.705	20.609	57.948	380	63
3.1.4.0	Encargos Diversos ..	95.312	42.860	17.439	28.856	2.659	576	1.675	1.247
3.1.4.1	Encargos Gerais ..	95.312	42.860	17.439	28.856	2.659	576	1.675	1.247
3.1.5.0	Despesas Exercícios								
	Anteriores	2.575	2.575	—	—	—	—	—	—
3.2.0.0	Transferências								
	Correntes	4.172	2.730	186	389	745	6	62	54
3.2.1.0	Subvenções Sociais ..	2.141	2.141	—	—	—	—	—	—
3.2.1.5	Instituições Privadas ..	2.141	2.141	—	—	—	—	—	—
3.2.3.0	Transferências de								
	Assistência e								
	Previdência Social ..	761	279	26	234	100	6	62	54
3.2.3.3	Salário Família	761	279	26	234	100	6	62	54
3.2.7.0	Diversas								
	Transferências								
	Correntes	1.270	310	160	155	645	—	—	—
3.2.7.5	Outras Transferências								
	Correntes	1.270	310	160	155	645	—	—	—